



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 196 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou favoravelmente:

- a) **Corrigir a adenda** referente à Componente de Apoio à Família, celebrada a 15 de dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento de Escolas Francisco Simões e o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, nos seguintes termos:

Onde se lê, “3ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 8.350,00 € (oito mil, trezentos e cinquenta Euros) – em 2011”, deverá ler-se “3ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 1.386,42 € (mil, trezentos e oitenta e seis Euros e quarenta e dois Cêntimos) – em 2012”.

- b) Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **proceder à atribuição da verba**, referente à 3ª tranche da Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário do ano lectivo 2010/2011, no valor de 1.386,42 €, à entidade abaixo mencionada:

Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, contribuinte n.º 500867712, Fundação com constituição publicada na III Série do Diário do Governo n.º 44 de 21/02/1973, 1.386,42 € (mil, trezentos e oitenta e seis Euros e quarenta e dois Cêntimos).

Rubrica orçamental 05.01/04.07.01.02 PAM 2. Cabimento n.º PC 690.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

João Soares